



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Enquadra Integrante do Quadro Próprio do Magistério de Piraí do Sul, conforme a Lei Municipal nº 1830/2011 do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal em exercício de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Com fundamentos no art. nº 53 da Lei Municipal nº 1830/2011 – do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA

Art. 1º Em decorrência da Lei Municipal nº 1830/2011 – do Plano de Cargos, Empregos, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério do Município de Piraí do Sul, fica a seguinte integrante do Quadro Próprio do Magistério de Piraí do Sul, enquadrada conforme novas nomenclaturas de cargos e salários que representam a progressão por tempo de serviço e/ou promoção por nova habilitação ou titulação:

Nº	Nome do Professor	Enquadramento conforme tabela anterior	Enquadramento conforme tabela atual
1	Joceane Aparecida dos Santos Lucas	A3	C3

Art. 2º A integrante do quadro próprio do magistério reenquadrada no artigo primeiro, poderá impugnar seu reenquadramento através de requerimento devidamente fundamentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 14 de dezembro de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal